



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ANTONIO BRITO

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr Antonio Brito)

Requer a criação da Frente
Parlamentar Mista BRASIL PORTUGAL

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, em conjunto com o art. 15, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da Frente Parlamentar Mista BRASIL PORTUGAL.

A Frente Parlamentar Mista Brasil Portugal, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas Estaduais e na Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo como objetivo, intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Portuguesa.

Brasília, 19 de abril de 2023.

Deputado **ANTONIO BRITO** – PSD/BA
Presidente

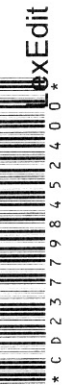
Apresentação: 27/06/2023 13:49:14.467 - MESA

REQ.n.2104/2023



Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 985 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Fone: (61) 3215-5985 e-mail: dep.antoniobrito@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Brito e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237798453406>



* CD 23 7 9 8 4 5 2 4 0 *

ExEdit



Frente Parlamentar Mista Brasil - Portugal

ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-PORTUGAL

Às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 21 de junho de 2023, na sala da Liderança do PSD, no anexo II da Câmara dos Deputados em Brasília - DF, senadores e deputados signatários da lista de adesão se reuniram para fundar e constituir a Frente Parlamentar Mista Brasil – Portugal.

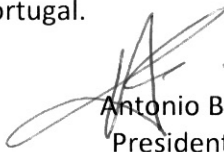
Estiveram presentes na reunião os deputados Antonio Brito (PSD-BA); Julio César (PSD-PI); Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR); Zacharias Calil (União-GO); Jones Moura (PSD-RJ); Átila Lins (PSD-AM); Augusto Coutinho (Republicanos-PE); e Dr. Frederico (Patriota-MG); o Ministro da Pesca e Aquicultura, André de Paula; e representantes da sociedade civil.

A reunião foi aberta e assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos presentes, o deputado Antonio Brito (PSD-BA), que destacou a importância da criação da Frente e após todos foram convidados a se manifestar.

Após as exposições, o presidente da reunião, colocou em discussão o Estatuto da Frente Parlamentar Mista Brasil – Portugal, em seguida, aberta a votação, foi aprovada por unanimidade, fazendo parte da presente Ata e, conseqüentemente, foi declarada criada a Frente Parlamentar Mista Brasil – Portugal.

Em seguida, passou-se a composição diretiva da Frente Parlamentar, sendo eleito para o cargo de Presidente o Deputado Antonio Brito (PSD-BA), decidindo-se que os titulares dos demais cargos serão eleitos em deliberação futura da assembleia geral. O presidente designou ainda que o Senhor Hermes Lomanto Vaz Sampaio, ocupará o cargo de Secretário Geral da Mesa Diretora da Comissão Executiva da Frente Parlamentar Mista Brasil – Portugal.

O Presidente encerrou os trabalhos e para constar, eu Hermes Lomanto Vaz Sampaio, Secretário Geral da Mesa lavrei a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral e encaminhada à Presidência da Câmara dos Deputados, para os trâmites necessários para a devida Instalação da Frente Parlamentar Mista Brasil – Portugal.


Antonio Brito
Presidente


Hermes Sampaio
Secretário Geral



Frente Parlamentar Mista Brasil - Portugal

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL - PORTUGAL

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista Brasil - Portugal, constituída nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, em conjunto com o art. 15, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é uma entidade de direitos privados, sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, com atuação em todo território nacional, com sede o foro na Capital Federal, funcionará nas dependências do Edifício do Congresso Nacional e será regida pelo presente Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista Brasil – Portugal, será integrado pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista Brasil – Portugal tem por objetivos intensificar o relacionamento entre os Países, Portugal, sobretudo nos aspectos político comercial, social, cultural e técnico-científico e nas questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar.

Art. 4º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - Visitas parlamentares;

II - Realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas de interesse para o desenvolvimento das relações entre o Brasil e Portugal;

III - Permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matérias legislativas;

IV - Intercâmbio de experiências parlamentares;

V – Intercâmbio entre frentes parlamentares do Congresso brasileiro e português;

VI - Outras atividades compatíveis com os objetivos da Frente.

Parágrafo único. A Frente poderá manter relações socioculturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.



DAS REUNIOES DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 5º A Frente reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, por convocação do Presidente da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões da Frente serão sempre anunciadas, com designação de local e hora por correspondência escrita ou eletrônica.

DOS MEMBROS

Art. 6º A Frente é composta por membros do Congresso Nacional, eleitos democraticamente e em exercício, que integrantes da 57ª Legislatura, subscreveram o Termo de Adesão.

§ 1º São direitos e deveres dos Membros:

I – Dos direitos:

- a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva, na forma prevista neste Estatuto.
- b) desligar-se do quadro de associados quando julgarem necessário, protocolando o seu pedido perante a Comissão Executiva.

II- Dos deveres:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) respeitar e cumprir as decisões da Comissão Executiva;
- c) comparecer às reuniões da Comissão Executivas;
- d) votar nas reuniões da Comissão Executiva.

DOS ORGÃOS

Art. 7º São órgãos da Frente Parlamentar: a Comissão Executiva

§ 1º A Frente Parlamentar deverá ser constituída por Senadores e Deputados, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º No início da Legislatura, os Membros da Frente Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva, convocados por correspondência escrita ou eletrônica.



§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva terá duração de 4 (quatro) anos respeitado a vigência da Legislatura.

DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 8º A Comissão Executiva é o órgão dirigente da Frente Parlamentar e será composta de:

- a. Presidente;
- b. Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados;
- c. Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal;
- d. Segundo Vice-Presidente da Câmara dos Deputados;
- e. Segundo Vice-Presidente do Senado Federal;
- f. Primeiro Secretário;
- g. Segundo Secretário;
- h. Terceiro Secretário;
- i. Quarto Secretário; e
- j. Secretário Geral da Mesa Diretora

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros da Frente.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Haverá um Secretário Geral, designado pelo Presidente dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

Art. 9º Compete à Comissão Executiva:

I - Organizar o programa de atividades da Frente Parlamentar;

II - Noticiar a Frente dos fatos recentes da política externa bilateral;

III - Coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e/ou à outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV - Constituir delegação em missões diplomáticas ou autónomas do Congresso Nacional;

V - Indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;

VI - Comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;



- VII - propor e homologar a admissão de novos membros;
- VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;
- IX - fixar a competência do Secretário Executivo;
- X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;
- XI - divulgar os trabalhos da Frente Parlamentar;
- XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 10º O Presidente da Comissão Executiva representa a Frente Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será o parlamentar mais idoso da Frente Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 11º São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

- I - Representar a Frente em suas atividades;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
- III - Fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;
- IV - Manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões da Frente Parlamentar ou da Comissão Executiva;
- V - Conceder a palavra aos membros que a solicitarem;
- VI - Submeter à aprovação da Frente Parlamentar a ata da reunião anterior;
- VII - Submeter à discussão matérias de interesse da Frente Parlamentar;
- VIII - Dar conhecimento a Frente Parlamentar de todo expediente recebido e despacha-lo;
- IX - Decidir as questões de ordem e as reclamações;
- X – Votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executivas;
- XI - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;
- XII - designar o Secretário Geral;
- XIII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.



DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 12º As viagens e missões internacionais dos membros da Frente Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

§ 1º A Comissão Executiva deverá sugerir aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a indicação de um dos seus membros para compor as missões oficiais do Congresso Nacional, ou de uma de suas Casas, a Portugal.

§ 2º Fica proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões estrangeiras que visitem o Brasil.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13º Em caso de lacuna neste Estatuto aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.

Art. 14º No fim de cada gestão, a documentação pertinente a Frente Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente da Frente.

Art. 15º Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 21 de junho de 2023.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

11/08/2023 15:34:40

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2104/2023
Autor da Proposição: ANTONIO BRITO E OUTROS
Data de Apresentação: 27/06/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista Brasil - Portugal
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	203	(+ 15 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	203	

Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
7	ALFREDINHO	PT	SP
8	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
9	AMANDA GENTIL	PP	MA
10	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
11	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
12	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
18	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
20	ÁTILA LINS	PSD	AM
21	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
22	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
23	BACELAR	PV	BA
24	BEBETO	PP	RJ

25	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
26	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
27	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
28	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
29	CARLOS VERAS	PT	PE
30	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
31	CAROL DARTORA	PT	PR
32	CASTRO NETO	PSD	PI
33	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
34	CÉLIO STUDART	PSD	CE
35	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
36	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
37	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
38	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
39	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
40	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
41	CLEBER VERDE	MDB	MA
42	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
43	CORONEL TELHADA	PP	SP
44	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
47	DA VITORIA	PP	ES
48	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
49	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
50	DANIEL AGROBOM	PL	GO
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANIEL FREITAS	PL	SC
53	DANIELA REINEHR	PL	SC
54	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
55	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
56	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
57	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
58	DENISE PESSÔA	PT	RS
59	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
60	DIEGO CORONEL	PSD	BA
61	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
62	DOMINGOS NETO	PSD	CE
63	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
64	DUDA RAMOS	MDB	RR
65	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
66	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
67	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
68	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
69	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
70	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
71	FILIPE MARTINS	PL	TO
72	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
73	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI

74	FLORENTINO NETO	PT	PI
75	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
76	GABRIEL NUNES	PSD	BA
77	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
78	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
79	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
80	GILSON DANIEL	PODE	ES
81	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
82	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
83	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
84	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
85	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
86	HELDER SALOMÃO	PT	ES
87	HENDERSON PINTO	MDB	PA
88	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
89	ICARO DE VALMIR	PL	SE
90	ISMAEL	PSD	SC
91	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
92	JADYEL ALENCAR	PV	PI
93	JILMAR TATTO	PT	SP
94	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
95	JOÃO LEÃO	PP	BA
96	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
97	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
98	JORGE GOETTEN	PL	SC
99	JORGE SOLLA	PT	BA
100	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
101	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
102	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
103	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
104	JOSIVALDO JP	PSD	MA
105	JÚLIO CESAR	PSD	PI
106	JULIO LOPES	PP	RJ
107	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
108	KIKO CELEGUIM	PT	SP
109	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
110	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
111	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
112	LÊDA BORGES	PSDB	GO
113	LÉO PRATES	PDT	BA
114	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
115	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
116	LUCAS RAMOS	PSB	PE
117	LUCIANO ALVES	PSD	PR
118	LUCIANO AZEVEDO	PSD	RS
119	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
120	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
121	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
122	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG

123	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
124	LUIZ LIMA	PL	RJ
125	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
126	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
127	MARANGONI	UNIÃO	SP
128	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
129	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
130	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
131	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
132	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
133	MARCO BRASIL	PP	PR
134	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	PSD	PI
135	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
136	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
137	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
138	MAURICIO NEVES	PP	SP
139	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
140	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
141	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
142	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
143	NETO CARLETTO	PP	BA
144	NICOLETTI	UNIÃO	RR
145	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
146	PASTOR EURICO	PL	PE
147	PATRUS ANANIAS	PT	MG
148	PAULÃO	PT	AL
149	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
150	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
151	PAULO LITRO	PSD	PR
152	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
153	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
154	PEDRO LUPION	PP	PR
155	PEDRO UCZAI	PT	SC
156	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
157	PEZENTI	MDB	SC
158	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
159	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
160	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
161	REIMONT	PT	RJ
162	REINHOLD STEPHANES	PSD	PR
163	RENATA ABREU	PODE	SP
164	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
165	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
166	RICARDO MAIA	MDB	BA
167	RICARDO SILVA	PSD	SP
168	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
169	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
170	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
171	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR

172	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
173	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
174	ROSANA VALLE	PL	SP
175	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
176	RUY CARNEIRO	PSC	PB
177	SANDERSON	PL	RS
178	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
179	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
180	SIDNEY LEITE	PSD	AM
181	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
182	SOCORRO NERI	PP	AC
183	SONIZE BARBOSA	PL	AP
184	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
185	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
186	TADEU VENERI	PT	PR
187	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
188	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
189	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
190	VANDER LOUBET	PT	MS
191	VERMELHO	PL	PR
192	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
193	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
194	VITOR LIPPI	PSDB	SP
195	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
196	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
197	WELTER	PT	PR
198	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
199	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
200	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
201	ZÉ NETO	PT	BA
202	ZECA DIRCEU	PT	PR
203	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 ANGELO CORONEL
- 3 DAMARES ALVES
- 4 EDUARDO GOMES
- 5 ESPERIDIÃO AMIN
- 6 FLAVIO BOLSONARO
- 7 HAMILTON MOURÃO
- 8 JUSSARA LIMA
- 9 LUIS CARLOS HEINZE
- 10 MARA GABRILLI
- 11 PAULO PAIM
- 12 RANDOLFE RODRIGUES

- 13 RODRIGO CUNHA
- 14 TERESA CRISTINA
- 15 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2104/2023, do Deputado Antônio Brito – requer o registro da Frente Parlamentar Mista Brasil - Portugal.

Em 11/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94359 - 5